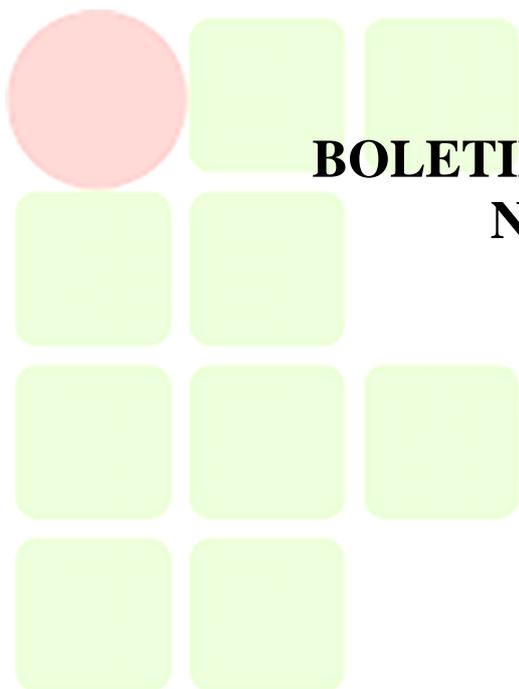




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, quarta-feira, 25 de abril de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

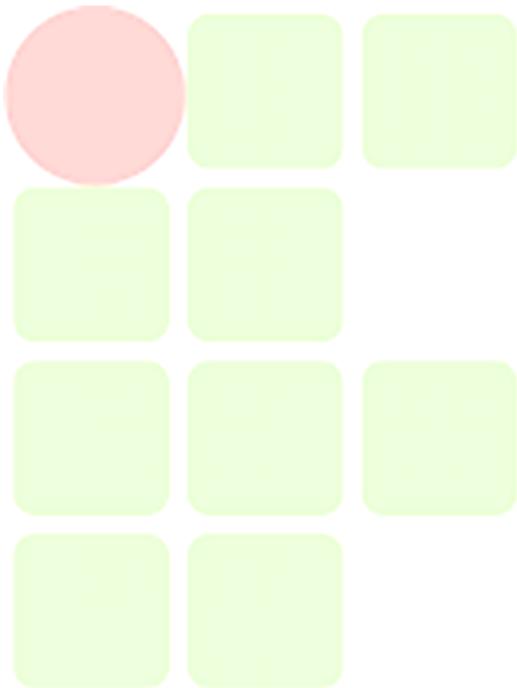
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 017 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente e Portaria nº 1150 GR/IFAM, de 30 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** Comissão para coordenar o processo para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral do Campus Tefé, bem como compor as mesas eleitorais e apuradoras, elaborar as fichas de inscrições, cédulas eleitorais, e demais materiais necessários, conforme determina o inciso VI, VII e VIII do referido regulamento. A comissão será composta pelos servidores:

1. Francisco Rosa – Presidente;
2. Yuri Bandeira Brandão - Membro

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 06 de agosto de 2014.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 – GR/IFAM de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº. 018 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente e Portaria nº 1150 GR/IFAM, de 30 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. I – **INCLUIR** o Discente **Lázaro Rony Brito de Araújo**, à Comissão que irá coordenar o processo para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral do Campus Tefé, bem como compor as mesas eleitorais e apuradoras, elaborar as fichas de inscrições, cédulas eleitorais, e demais materiais necessários, conforme disposto na **PORTARIA Nº. 17 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2014.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 – GR/IFAM de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº. 019 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente e Portaria nº 1150 GR/IFAM, de 30 de julho de 2014;
Considerando o teor do Memorando Nº 063 DAP/TFF/IFAM/2014, datado em 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. I - **DESIGNAR** o servidor **YURI BANDEIRA BRANDÃO**, administrador, Matrícula no SIAPE Nº 2110269, para responder como fiscal do Contrato de Vigilância Emergencial do Campus Tefé.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2014.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 – GR/IFAM de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão da “1º GINCANA CULTURAL DO IFAM” – Campus Tefé.

1. Francisco Rosa da Rocha - Presidente;
2. José Antônio Viana de Matos – Vice-Presidente;
3. Yuri Bandeira Brandão – Membro;
4. Cláudia Regina Anaqueri de Souza – Membro;
5. Ed Nelson Maia Alfaia– Membro;
6. Carina Dias da Silva Rodrigues – Membro.

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - **AUTORIZAR** que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2014.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** Comissão para planejar, organizar, divulgar e operacionalizar a **11º Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAM** – Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores:

1. Martinho Correia Barros– Presidente;
2. Francisco Rosa da Rocha – Vice Presidente
3. Amanda Silva Braga da Costa – Membro
4. Maria Luiza Medeiros de Moura – Membro
5. Andréa Mendonça da Silva – Membro
6. Tatiana Gaion Malosso - Membro

Art. II – A Comissão terá o prazo de sessenta dias (60) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 22 de agosto de 2014.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 – GR/IFAM de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando nº. 082- DG/TFF/IFAM- 2014, datado em 28 de julho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2112401, para ocupar a Função de Coordenador de Pesquisa e Extensão, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Encaminha-se para a Coordenação Geral de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de agosto de 2014.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS